



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Município de Angra dos Reis
SECRETARIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

LIVRO nº 083

FOLHA nº 198

Processo Administrativo nº 2023014798

TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 001/2024 ao CONTRATO Nº 288/2023, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS** e a empresa **MAYRINK E RASCHENDORFER CONSTRUÇÕES E REPAROS EM GERAL LTDA**, conforme autorização da Secretária de Urbanização, Parques e Jardins, através do **Relatório Técnico de fls 482. Processo Administrativo 2023014798**, datado de **17/04/2023**, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, representado neste ato, pela Secretária de Urbanização, Parques e Jardins Sra. **ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO**, brasileira, casada, engenheira civil – Matrícula 27937, portaria nº 1676/2021, publicada em 31 de dezembro de 2021, edição 1427 do Boletim Oficial, e a empresa **MAYRINK E RASCHENDORFER CONSTRUÇÕES E REPAROS EM GERAL LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 20.346.218/0001-00, com sede na Rua Benedito Ferreira Jordão, nº 300 – Monsuaba – Angra dos Reis – RJ, CEP: 23.916-040 doravante designada, simplesmente, **CONTRATADA**, e neste ato representada por **CAINÃ RASCHENDORFER DA SILVA PEREIRA**, portadora da Carteira de Identidade nº [REDACTED] e CPF [REDACTED], residente e domiciliado na Rua Padre Antônio Muller, nº 156, Monsuaba- Angra dos Reis - RJ, CEP 23.916-090, ajustam entre si o presente **TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 001/2024 ao CONTRATO Nº 288/2023**, na forma do art. Art. 57, Inciso II, §2º da Lei nº 8.666/93, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente, **TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 001/2024** de 30(trinta) dias ao Contrato nº **288/2023**, referente à contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de mobiliário em estrutura metálica em projeto de acessibilidade para acessar Igreja Matriz Nossa Senhora da Conceição, no bairro Centro, município de Angra dos Reis.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Município de Angra dos Reis
SECRETARIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

LIVRO nº 083
FOLHA nº 198v

CLÁUSULA SEGUNDA

A prorrogação do prazo do presente termo será por mais 30(trinta) dias, tendo início em **27/01/2024** e término em **25/02/2024**.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no contrato supramencionado, naquilo que não colidir com o disposto neste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA

E por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Angra dos Reis, 19 de Janeiro de 2024..

Elisabeth Magalhães de Brito Sório
SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO,
PARQUES E JARDINS
Mat.: 27937

Mayrink e Raschendorfer construções e Reparos em geral Ltda
CNPJ Nº 20.346.218/0001-00

Testemunhas:

1 -

Matr.

Alexandre Ferreira Linhares
ENGENHEIRO CIVIL
Matr.: 28037

2 -

Matr.

Carolina Cristina Barbosa
Coord. Técnica de Gestão Operacional
SUPJ.CTGOP
Matr.: 39016

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93**

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
002/2020/SSA**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, REPRESENTA-
DO PELA SECRETARIA DE SAÚDE, E A LUMIAR HEALTH
BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a prorrogação de
prazo do Contrato nº 002/2020/SSA, referente à prestação de ser-
viços de Locação de Equipamentos de Suporte Ventilatório, ne-
cessários à vida - ventiladores Bipaps/Cpap/AVAPs Concentrador
de Oxigênio Portátil, Ventilador Mecânico Portátil para uso contí-
nuo. A locação será feita pelo ente público e ofertado à população
de acordo com critérios médicos técnicos pré-estabelecidos em mo-
delo de contrato comodato, na forma do Termo de Referência e do
Instrumento Convocatório.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 12 (doze) meses,
tendo início em 02/01/2024 e término em 01/01/2025.

VALOR: O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas
relativas à prorrogação do contrato é de R\$ 92.825,28 (noventa e
dois mil oitocentos e vinte e cinco reais e vinte e oito centavos).

DOTAÇÃO: A despesa com a execução do presente termo aditivo,
correrá à conta de dotação orçamentária a ser definida e devida-
mente empenhada no exercício 2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PROMOÇÃO Nº 195/2023/
PGM.SUCON.

AUTORIZAÇÃO: Devidamente autorizado pelo Secretário de
Saúde de Angra dos Reis às fls. 929, constante do Processo Admi-
nistrativo nº 2018010444,

DATA DA ASSINATURA: 29/12/2024.

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE SAÚDE

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e MAYRINK

E RASCHENDORFER CONSTRUÇÕES E REPAROS EM
GERAL LTDA.

**TERMO ADITIVO Nº 001/2024/SUPJ ao CONTRATO Nº
288/2023**

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo de Prazo
nº 001/2024/SUPJ ao Contrato nº 288/2023, referente à Con-
tratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação
de mobiliário em estrutura metálica em projeto de acessibilidade
para acessar Igreja Matriz Nossa Senhora da Conceição, no bairro
Centro, município de Angra dos Reis.

PRAZO: A prorrogação do prazo do presente termo será por
mais 30 (trinta) dias, tendo início em 27/01/2024 e término em
25/02/2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do art. 57, Incisos II,
§2º da Lei nº 8.666/93

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização da Secretária de Urba-
nização, Parques e Jardins, através Relatório Técnico de fl 482 do
Processo Administrativo nº 2023014798, datado de 17/04/2023.

DATA DA ASSINATURA: 19/01/2024

ANGRA DOS REIS, 19 DE JANEIRO DE 2024.

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO
SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e 2A FABRI-
CAÇÃO DE ESQUADRIAS DE AÇO LTDA.

**TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 001/2024/SUPJ ao CON-
TRATO Nº 295/2023**

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo de Prazo
nº 001/2024/SUPJ ao Contrato nº 295/2023, referente à Con-
tratação de empresa especializada para fornecimento e instalação
de mobiliários urbanos - guarda-corpo e corrimão em aço inox em
diversos locais no município de Angra dos Reis.

PRAZO: A prorrogação do prazo do presente termo será por mais

